



PRÉMIO PARA ESTUDANTES PORTUGAL 2026 SOVEREIGN ART FOUNDATION

TERMOS E CONDIÇÕES

Todos os participantes do Prémio concordam em ficar vinculados aos seguintes termos e condições:

(1) CRITÉRIOS DE SUBMISSÕES

O Prémio está aberto a todos os estudantes inscritos num estabelecimento de ensino secundário* em Portugal durante o ano letivo de 2025-2026 e com idades até os 18 anos (no momento da inscrição).

*Os estabelecimentos de ensino secundário incluem todos os tipos de escolas secundárias, colégios do sexto ano e estudantes do ensino doméstico com a idade equivalente.

(2) BOLSAS

Todas as inscrições feitas online serão classificadas por um Júri. Os trinta participantes com as obras melhores pontuadas serão selecionados como finalistas e as suas obras serão incluídas nas exposições do Prémio.

Bolsa do júri

Durante a exibição das obras dos finalistas, o Júri participa numa segunda ronda de avaliação para selecionar o vencedor.

Bolsa da votação do público

Ao longo das exposições das obras dos finalistas, o público pode votar numa obra de arte diretamente nas exposições ou online. O finalista que receber o maior número de votos do público receberá a bolsa do Voto do Público (excluindo o vencedor da bolsa do Júri).

(3) Bolsas

	Estudante	Escola*
Bolsa do Júri	€500	€1500
Bolsa da votação do público	€300	€800

*Se um estudante que frequenta o ensino doméstico ganhar, a bolsa monetária que seria atribuída à escola, reverterá a favor da Associação SAF

Os vencedores da Bolsa do Júri e da Bolsa do público, serão automaticamente inscritos no **Prémio Global para Estudantes da Sovereign Art Foundation** - uma exibição online das obras dos vencedores das bolsas para estudantes da Sovereign Art Foundation, realizadas durante esse ano. Após a exibição online, serão selecionados um "Vencedor global do Júri" e um "Vencedor global da votação do público", aos quais serão atribuídas bolsas globais.

(4) ESPECIFICAÇÕES DE ENTRADA

4.1 Cada participação deve cumprir os requisitos aqui indicados, mas aos organizadores e/ou ao Júri reservam-se o direito de tomar a decisão final de aceitar qualquer participação neste Concurso.

4.2 Não obstante à Condição prevista no ponto acima, a decisão da SAF sobre todos e quaisquer assuntos relacionados com o Prémio será final e vinculativa. A SAF não é obrigada a entrar em qualquer tipo de comunicação relativamente a essas decisões.

4.3 Todas as obras inscritas, devem ser uma obra original do participante.

4.4 Não serão aceites obras de performance, áudio, vídeo ou baseadas no tempo.

4.5 As obras de arte bidimensionais (incluindo a moldura ou a montagem) não devem exceder 150 x 150 cm e não devem ter mais de 5 cm de profundidade. As obras de arte compostas devem caber dentro destas dimensões quando colocadas juntas.

4.6 As obras de arte tridimensionais não devem exceder 150 x 50 x 50 cm (altura x largura x profundidade).

4.7 Os participantes só podem apresentar obras de arte acabadas e completas. Não serão aceites trabalhos parcialmente concluídos.

(5) PROCESSO DE APRESENTAÇÃO

5.1 Todos os participantes devem ser nomeados por um professor da escola participante.

5.2 Cada escola pode nomear um máximo de dez participantes.

5.3 Cada participante só pode apresentar uma obra.

(6) INSTRUÇÕES DE INSCRIÇÃO

6.1 Todas as candidaturas devem ser SUBMETIDAS ONLINE para o Prémio através do sítio Web: <https://www.sovereignartfoundation.com/sp-portugal/> O período de inscrição decorre de 5 de janeiro a 6 de março. Não serão aceites inscrições após a data limite de 6 de março.

6.2 Os participantes que tenham dificuldades em submeter as obras online ou que tenham dúvidas sobre o Prémio, devem entrar em contacto com Isobel Costa, através do email icosta@sovereigngroup.com.

(7) INSTRUÇÕES PARA OS FINALISTAS

7.1 Os participantes selecionados como finalistas, serão oficialmente notificados por correio eletrónico ou telefone. Os participantes não selecionados serão igualmente contactados.

7.2 A SAF é uma organização de caridade que tem por objetivo ajudar crianças desfavorecidas. Para apoiar este objetivo, todos os finalistas são convidados a colocar à venda os seus trabalhos selecionados, de acordo com as modalidades e condições indicadas no ponto 9 infra. Se um

finalista precisar de reter o seu trabalho para completar o seu curso ou os seus exames, pode ser organizada uma venda sujeita a entrega posterior ao comprador.

7.3 Todas as obras de arte dos finalistas têm de estar disponíveis para a exibição dos finalistas e têm de ser entregues e devolvidas ao cargo da escola, no local da exibição e na altura indicada pela SAF. As obras de arte embaladas devem ser marcadas claramente no verso com o título da peça, o nome do finalista, o nome da sua escola (se aplicável) e dados de contacto adequados.

7.4 Cada obra de arte deve ser autenticada pelo finalista, sendo assinada e datada na própria obra ou num certificado que a acompanhe. Se a obra for uma fotografia, uma obra digital ou uma impressão, o número de edição deve ser claramente declarado.

7.5 Cada obra de arte deve ser emoldurada de forma a proteger e apresentar o trabalho. Se o finalista não pretender expor a obra de arte emoldurada, deve ser fornecida uma proteção adequada para o seu armazenamento e transporte.

7.6 A SAF será responsável pela exposição das obras de arte nas exposições. **As obras devem ser entregues à SAF já com os acessórios adequados para serem expostas.**

(8) EXPOSIÇÕES DE FINALISTAS E ENTREGA DE BOLSAS

8.1 Os trabalhos dos finalistas serão exibidos em locais e em datas a confirmar pela SAF.

8.2 Todas as obras selecionadas para a exibição de finalistas devem estar disponíveis até ao final do período de exibição, tal como indicado pela SAF.

8.3 Haverá uma entrega de bolsas em local e data a confirmar pela SAF, onde será anunciado o vencedor da Bolsa do Júri e Bolsa do Público - **apenas por convite.**

(9) VENDA DE OBRAS

9.1 Uma vez que o objetivo do Prémio não é apenas dar uma plataforma aos estudantes artistas, mas também angariar fundos para fins de caridade através da venda de obras, todas as obras de arte dos trinta finalistas devem estar disponíveis para venda. Se o finalista necessitar de reter a obra de arte até ao final do período ou ano letivo, para efeitos de avaliação escolar, a entrega da mesma ao comprador poderá ser adiada para uma data posterior.

9.2 Os finalistas devem definir um preço para a obra de arte que esteja de acordo com os valores normais para trabalhos de estudantes e, por conseguinte, a oferta inicial e a reserva da obra de arte não podem ser superiores a €800. A maioria deve situar-se no intervalo €100 - €800.

9.3 A SAF acordará com cada finalista um preço de venda aceitável e razoável.

9.4 Se a obra de arte de um finalista for vendida, o finalista terá direito a receber 50% do produto da venda, sendo os outros 50% retidos para promover os objetivos da SAF.

9.5 As obras de arte que não forem vendidas deverão ser recolhidas pelo finalista ou por um representante em seu nome num local a ser confirmado no final da última exibição.

9.6 A SAF não assumirá qualquer responsabilidade pelas obras de arte que não tenham sido recolhidas no final do período de recolha, tal como indicado pela SAF.

(10) CONDIÇÕES GERAIS

Salvo acordo em contrário com a SAF, os finalistas concordam e consentem com o seguinte:

10.1 Conceder à SAF o direito de reproduzir as imagens das suas obras para quaisquer fins relacionados com o presente Prémio.

10.2 Conceder ao grupo de empresas Sovereign o direito de reproduzir as imagens das suas obras (com crédito total para os finalistas) para os materiais de marketing da Sovereign.

10.3 A SAF pode produzir impressões de edição limitada das obras dos finalistas para promover os seus objetivos caritativos. O finalista concorda em ajudar a SAF a atingir este objetivo.

10.4 A SAF pode tratar a obra e as suas reproduções da forma que considerar adequada.

10.5 A SAF reserva-se o direito de reproduzir imagens, tirar fotografias, fazer vídeos, etc., de qualquer obra para fins documentais, educativos, publicitários ou outros.

(11) DE DADOS

11.1 A SAF é responsável pela recolha e utilização de informações pessoais quando um participante se inscreve no Prémio.

11.2 Se um participante optar por desistir do Prémio, pode solicitar a eliminação das suas informações pessoais.

11.3 [A Política de Privacidade da SAF](#) fornece mais informações sobre a forma como tratamos as informações pessoais e como protegemos a privacidade.